DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3350-3585
3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 119 de 03 de outubro de 2017.

Aprova a utilização dos recursos de superávit financeiro de 2016, da fonte 933 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos de superávit financeiro de 2016, da fonte 933 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais) para despesas de custeio (prestação de serviços pessoa jurídica); R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para despesas de custeio (material de consumo); R$ 11.000,00 (onze mil reais) para despesas de custeio (prestação de serviços pessoa física) e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para despesas de capital (aquisição de material permanente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrick James Reason
Presidente – CMAS